

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO**

CNPJ 00.097.857/0001-71



**PORTARIA CMTT - Nº 015, 19 de junho de 2023.**

*América Santos de Castro*

Publicação no site da Prefeitura

Municipal

03/07/2023

Secretaria municipal de

Comunicação

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **DIRETOR GERAL DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO do Município de Santo Antônio do Descoberto, Estado de Goiás**, no uso de suas atribuições.

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 001/2019 da Controladoria-Geral do Município - CGM;

**CONSIDERANDO** ainda que o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução das Atas de Registro de Preço, por representante desta Secretaria especialmente designado;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Designar o servidor da **Companhia municipal de transporte e Trânsito**, **WESLEI ALVES BARRETO ROCHA**, ocupante do cargo de **DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO DA CMTT**, Matrícula nº 1565, CPF: 699.803.651-53, para atuar como fiscal dos contratos 001 e 002/2023, **Provenientes do pregão presencial nº 004/2023** que tem como objeto a contratação de empresa **OPERADORA DE SISTEMA DE CARTÕES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (MECÂNICA EM GERAL, ELÉTRICA, FUNILARIA, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CMBAGEM, TROCA DE ÓLEO, FILTRO, PINTURA EM GERAL, SISTEMA DE INJEÇÃO ELETRÔNICA, SERVIÇOS DE TORNO EM GERAL)**, BEM COMO FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO ORIGINAL OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, BEM COMO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, EM ATENDIMENTO À FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, GOIÁS visando atender ao Companhia Municipal de Transporte e Trânsito, celebrado com as empresas:

\* VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA - CNPJ: 03.817.702/0001-50.

Com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta execução do objeto ao termo contratual.

**Art. 2º** - As principais atribuições e/ou funções de fiscal de Ata de Registro de Preço, dentro outras, são:

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO**

CNPJ 00.097.857/0001-71



I - Zelar pelo fiel cumprimento da Ata de Registro de Preço, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto da Ata de Registro de Preço, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Fica o fiscal designado obrigado a comunicar a Administração Pública toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução da Ata de Registro de Preço, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

**Parágrafo único.** As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

**Art. 4º** - Caberá ao Fiscal do Contrato, atuar com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e na Instrução Normativa CGM nº 001/2019, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

**Art. 5º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Santo Antônio do Descoberto - GO, 19 de junho de 2023.

**ADAUTO DA SILVA RODRIGUES**

Diretor Geral da Companhia Municipal de Trânsito.

**WESLEI ALVES BARRETO ROCHA**

DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO DA CMTT  
Matricula nº 1565